

**PL. 1.610/1996 – EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS EM  
TERRAS INDÍGENAS:**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**REQUERIMENTO Nº. DE /2008  
(Da Senhora Bel Mesquita)**

Solicita sejam convidados o Sr. **EDUARDO VALE GOMES DA SILVA**, autor da tese MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS BRASILEIRAS – DIRETRIZES PARA NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS E COMUNIDADES defendida na UNICAMP e o Sr. **Prof. Dr. HILDEBRANDO HERRMANN** que foi o Orientador da tese para oferecer sugestões ao Projeto de Lei 1.610/1996, que tramita nesta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do regimento interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, ouvido o Plenário desta comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. **EDUARDO VALE GOMES DA SILVA**, autor da tese MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS BRASILEIRAS – DIRETRIZES PARA NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS E COMUNIDADES, defendida na UNICAMP e o Sr. **Prof. Dr. HILDEBRANDO HERRMANN**, que foi o Orientador da tese, para oferecer sugestões ao Projeto de Lei 1.610/1996, que tramita nesta comissão especial.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta Comissão Especial é destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei 1.610/1996, do Senado Federal, que “Dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas”, que tratam os Arts. 176, parágrafo primeiro, e 231, parágrafo terceiro, da Constituição Federal, portanto é importante que os seus membros ouçam os senhores Eduardo e o Prof. Dr. Hildebrando, que pesquisou profundamente o assunto e poderá contribuir com a comissão na elaboração do parecer do referido Projeto de Lei.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2007,

Deputada Bel Mesquita